



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 112/95

APROVA PROJETO DE CURSO DE ESPECIA
LIZAÇÃO.

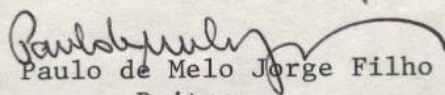
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Projeto do Curso de Especialização em HISTÓRIA DO CEARÁ, proposto pelo departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no dia 05 de junho de 1995, conforme Resolução 902/95, de 22 de junho de 1995.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor